
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Sebastião Rezende</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 913/2020, Mensagem nº 126/2020, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2021, no Órgão: **14.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 913/2020, Lei Orçamentária Anual 2021, ao Órgão: **14.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** o valor de **R\$ 1.791.595,31 (UM MILHÃO E SETECENTOS E NOVENTA E UM MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)**, na ação **2217: Reforma e ampliações de espaços educacionais**, no **PROGRAMA: 527**, na **FONTE: 100**, na **REGIÃO: 9900 (ESTADO)**, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **30.102 – RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ** da **AÇÃO 8048 – PROVISÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES** o valor de **R\$ 1.791.595,31 (UM MILHÃO E SETECENTOS E NOVENTA E UM MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)**, conforme anexo II.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa atender o disposto da emenda constitucional nº 82 de 19 de dezembro de 2018, bem como que determina a inclusão da programação das emendas individuais de iniciativa parlamentar da Lei Orçamentária, buscando a promoção e o fortalecimento do Sistema Estadual de Educação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 30 de Novembro de 2020

Sebastião Rezende
Deputado Estadual